



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

FORMULÁRIO PARA SUBMISSÃO DE SUGESTÕES

**Nome do autor:** DECISION SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

**Endereço completo:** R Gildasio Amado, 55, sl 1604, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, CEP 22631-020

**Forma de contato:** (21) 99889-0734/ lucianna.alves@decision-tec.com.br

Incluir item e nome do Documento (se possível, referenciar a folha)	Contribuição ( <u>Deverá ser apresentada com a justificativa pertinente</u> )	Resposta PGE-RJ
4.2.1 DESKTOP Item 14 - OUTROS REQUISITOS, alínea “c”, pág 8: c) Deverá ser fornecido uma webcam com resolução mínima de 1080p próprio para ser fixada na tela do monitor ou aceito a webcam acoplado no próprio monitor;	“ Deverá ser fornecido uma webcam com resolução mínima de 1080p, com IR (infravermelho) e suporte ao Windows Hello, próprio para ser fixada na tela do monitor ou aceito a webcam acoplado no próprio monitor.”  Justificativa: “Entendemos que a Câmera IP do Desktop, deve ser do tipo IR (Infrared) com suporte a Windows Hello. Esta é uma facilidade disponível no Windows 10, que facilita o processo de login dos usuários, e facilita a produtividade dos usuários com um nível maior de segurança”.	Para o desktop não será uma exigência IR (Infrared) e compatibilidade com Windows Hello, portanto este item será mantido conforme especificado no Termo de Referência.

<p>4.2.2 NOTEBOOK Item 9 - OUTROS REQUISITOS, alínea “c”, pág 10: “No mínimo 01 (uma) porta USB 3.1 tipos C (Thunderbolt 3);”</p>	<p>“No mínimo uma porta USB-C Tipo 3.1 Gen2 (ou superior), com capacidade de fornecimento de energia para o notebook e tráfego de vídeo Display Port.”</p> <p>Justificativa: “Com objetivo de aumentar a competitividade no certame, permitindo a participação de uma maior variedade de modelos de equipamentos, no qual é um preceito vital para que seja realizada uma compra vantajosa ao poder público, entendemos que ofertando uma porta USB-C Tipo 3.1 Gen2 estaria satisfazendo as necessidades do órgão, permitindo tráfego de dados, rede, vídeo, som e carregamento rápido do notebooks e conexão a uma dockstation.”</p>	<p>Este item será mantido conforme especificado no Termo de Referência.</p>
<p>4.2.1 DESKTOP Item 11 – MONITOR e Item 14 - OUTROS REQUISITOS, alínea “c”</p>	<p>Referente a webcam solicitado no Item 14 - OUTROS REQUISITOS, alínea “c”, do lote 4.2.1 DESKTOP, poderá ser ofertada em somente 1 (um) dos monitores solicitados no Item 11 – MONITOR, visto que em nosso portfólio de monitores possuímos modelos que contemplam a especificação solicitada com as duas configurações (com e sem webcam acoplada).</p> <p>Com isso, ao ofertar 1 (um) monitor com a webcam acoplada e 1 (um) monitor sem a webcam acoplada, e atendendo aos demais itens solicitados no edital em ambos os modelos, estaríamos atendendo ao edital. Está correto o nosso entendimento?</p>	<p>Está correto o entendimento da proponente.</p>
<p>4.4 AMOSTRA e) O envio deverá ser realizado em até 5 (cinco) dias úteis após a solicitação formal do pregoeiro.</p>	<p>Sugerimos que o prazo para envio de amostra seja de 15 (quinze) dias úteis.</p> <p>Justificativa: os equipamentos, mesmo os de amostra, precisam ser fabricados exatamente como solicitado no edital, e com a pandemia, os turnos das fábricas ficaram reduzidos para evitar o contágio dos funcionários. Isso resultou em prazos dilatados, e 5 dias como está sendo pedido se torna impossível de ser alcançado. Sugerimos esse prazo maior para que a logística de fabricação e transporte possa ser realizada.</p>	<p>Após análise das considerações apresentadas e a pertinência, aumentaremos o prazo para 15 dias para o envio das amostras, conforme sugerido.</p>

<p><b>5 DA ENTREGA, TESTES E CONFORMIDADE E ACEITE DOS SOFTWARES E DOS SEUS COMPLEMENTOS</b></p> <p>5.3 O FORNECEDOR deverá realizar a entrega dos computadores, conforme os prazos especificados no cronograma contido no Item 7.1, no prazo máximo de 30 (trinta) dias consecutivos após a emissão de cada Ordem de Fornecimento, que indicará a quantidade solicitada para cada tipo de equipamento, sem ônus para a PGE-RJ, devendo concluir a entrega dos mesmos dentro do referido prazo.</p> <p><b>8 DO PRAZO DE FORNECIMENTO</b> Quadro: ATIVIDADES E PRAZOS DE ENTREGA Item: 03</p>	<p>Sugerimos que seja mudado o prazo máximo de entrega para 30 (trinta) dias <b>úteis</b> ao invés de consecutivos. Justificativa: os equipamentos são produzidos por demanda, pois não se mantém estoque desse tipo de equipamentos, já que as configurações são específicas de cada pedido. As fábricas estão trabalhando com turnos reduzidos devido a pandemia, o que aumentou os prazos de fabricação e entrega aos clientes finais. Os processos logísticos sofreram muito com a pandemia do Covid-19, pois para manter a segurança sanitárias de todos os funcionários do elo logístico medidas tiveram que ser tomadas, o que acarretou em necessidade de prazos dilatados para entrega aos clientes finais. Dessa forma, entendemos que um prazo contado em dias úteis seria factível para que a entrega ocorresse dentro do esperado pelo órgão.</p>	<p>Após análise das considerações apresentadas e a pertinência, aumentaremos o prazo para 30 (trinta) dias <b>úteis</b> para a entrega dos equipamentos, conforme sugerido.</p>
<p><b>11 DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR</b></p> <p>11.16 Substituir os materiais e equipamentos reprovados na aceitação, dentro do prazo de 10 dias, sem ônus para a PGE-RJ.</p>	<p>Sugerimos que seja incluído no texto: dias úteis. Justificativa: entendemos que esse item reflete diretamente nas questões levantadas acima de “prazo de entrega”. Nossa justificativa é a mesma da coloca acima.</p>	<p>Após análise das considerações apresentadas e a pertinência, aumentaremos o prazo para 10 (dez) dias <b>úteis</b>, conforme sugerido.</p>
<p><b>11 DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR</b></p> <p>11.17 O FORNECEDOR deverá</p>	<p>Sugerimos que o prazo seja o mesmo do item 4.4 Amostra, subitem “e”. Justificativa: entendemos que equipamento de homologação é o mesmo de amostra e com isso solicitamos que o prazo</p>	<p>Entendemos que se trata de um erro material e será corrigido para o mesmo prazo do item 4.4 (amostra).</p>

<p>disponibilizar para homologação um equipamento completo de cada tipo e acessórios (LOTES 1 e 2), quando solicitado, em até 3 (três) dias úteis, antes da data da assinatura do contrato;</p>	<p>seja de 15 dias úteis como já solicitado acima. Prazos diferentes para uma mesma atividade pode gerar conflito de entendimentos. A justificativa pelo prazo de 15 dias é o mesmo do explanado acima.</p>	
---	---	--